

PORTARIA Nº 034/2022

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão constante no item 9.8 do Edital nº 011/2019;

CONSIDERANDO a quantidade de profissionais no cadastro, bem como a mínima vacância dos colaboradores.

RESOLVE:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de Psicólogos por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, realizada por meio do edital 011/2019.

A presente Portaria entra em vigor em 23.01.2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.



Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente